REQUERIMENTO APROVADO
28.ª SESSÃO
DATA 09/09/21
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES

REQUERIMENTO 396/2021

No último dia 01 de Setembro foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Portaria SUP/DER-112 de 31/08/2021, onde Estabelece velocidade máxima de 60 km/h na SPA 291/055, em trecho que especifica, ou seja, em toda a extensão da Via Expressa Sul, na Cidade de Praia Grande.

De acordo com a portaria, a mudança segue estudos técnicos realizados no local, porém vem dividindo opiniões dos usuários que trafegam pela Expressa, visto que é uma via de comunicação terrestre para tráfego de alta velocidade.

Isto posto, é que **REQUEIRO** à mesa, na forma regimental, seja enviado ofício ao Superintendente do DER, **Sr. EDSON CARAM** e ao Diretor Regional DR5-, **Sr. Orlando Arantes**, para que nos responda os seguintes questionamentos;

1. Quais os critérios usados para a alteração da velocidade na Via Expressa Sul, Praia Grande?
2. Existem estudos sobre os impactos causados com essa diminuição de velocidade? Principalmente no Viaduto da Curva do S ?
3. De que forma será feita a fiscalização e controle da velocidade ao longo da Via ?

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

VERA BENICIO
VEREADORA